

Processo: TC 007.417/2015-2
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Deczon Farias da Cunha, Luiz Jose Monteiro de Farias, Maria da Luz Felipe da Cunha, Severina Gomes do Nascimento, Transamérica Construtores Associados Ltda., Uilza Farias da Cunha.

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 19/02/2015.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro do trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, **via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Luiz José Monteiro de Farias	07/10/2014	2148/2013-TCU-Plenário, TC 006.980/2010-4	Débito - item 9.4
Deczon Farias da Cunha	01/04/2014		
Uilza Farias da Cunha	07/02/2015		
Maria da Luz Felipe da Cunha	07/02/2015		
Severina Gomes do Nascimento	07/10/2014		
Transamérica Construtores Associados Ltda.	07/10/2014		

3. Esclareço que o responsável, o Sr. Luiz José Monteiro de Farias, constituiu procurador nos autos, o Dr. João Rogério Dias Toledo Farias (OAB/PB 14.690), indicado no item 8 do Acórdão 2148/2013-TCU-Plenário, com endereço profissional não citado na procuração, sendo assim os ofícios foram encaminhados para o domicílio do responsável, onde todos os AR'S retornaram com motivos "Não Procurado/Ausente", "Mudou-se", "Não Procura do/Ausente", "Endereço insuficiente", "Não procurado/Ausente". Portanto, conforme Despacho do Assessor, de 03/09/2014, o Sr. Luiz José Monteiro de Farias foi notificado via edital, nos termos do art.179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.
4. Esclareço, ainda, que as anotações referentes à localização do endereço dos responsáveis constam na Ficha de Informações Pessoais – FIP.

SECEX-PB/SA, em 15 de abril de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração